



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Indicação Nº 5444/2025

Ementa: Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, por intermédio da Secretaria competente, que realize serviço de roçagem e limpeza no escadão localizado na Rua Chipre, ao lado do número 11, no bairro Jardim Santa Rita, Itapevi, tendo em vista o acúmulo de mato e lixo no local, que vem dificultando o acesso e comprometendo a segurança dos pedestres.

INDICO, nos termos regimentais vigentes, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal de Itapevi, por intermédio da Secretaria Competente, solicitando a execução dos serviços de roçagem, capinagem e limpeza no escadão situado na Rua Chipre, ao lado do nº 11, no Jardim Santa Rita.

O local encontra-se com vegetação alta e acúmulo de resíduos, o que prejudica a circulação dos moradores, principalmente à noite, e aumenta o risco de presença de animais peçonhentos, além de comprometer a segurança e o bem-estar da população.





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Justificativa

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores

A presente indicação tem por objetivo solicitar a realização de serviços de roçagem e limpeza no escadão da Rua Chipre, ao lado do nº 11, no Jardim Santa Rita, tendo em vista as más condições de conservação do local.

A falta de manutenção adequada tem causado transtornos aos pedestres, especialmente idosos e crianças, que utilizam o escadão como principal acesso à via. A roçagem e a limpeza são medidas simples, mas essenciais para garantir segurança, higiene e mobilidade aos moradores da região.

Diante do exposto, indica-se ao Poder Executivo Municipal que adote, com urgência, as providências necessárias para a execução dos serviços de roçagem e limpeza no escadão localizado na Rua Chipre, ao lado do número 11, no Jardim Santa Rita.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 30 de outubro de 2025.

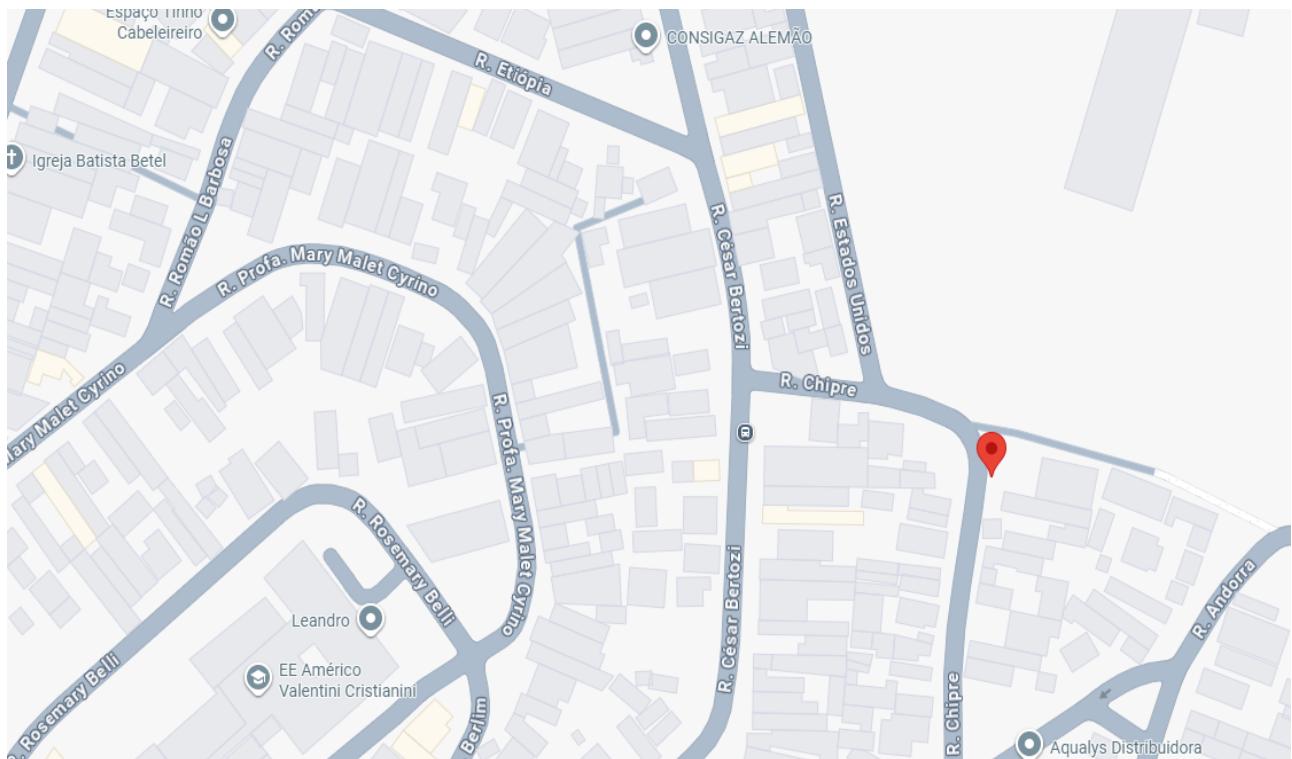
PEDRO MAU MAU

VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Indicação Nº 5444/2025 - Documento assinado digitalmente em 31/10/2025. PROTOCOLO 18968/2025 - 31/10/2025 14:46 - . Para ver o arquivo original acesse <http://slave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Slaved/documents/authenticar> e informe a chave: P8M8-FZCA-XC6F-ZYA3





CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=P8M8FZCAXC6FZYA3>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare> utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: P8M8-FZCA-XC6F-ZYA3



Indicação Nº 5444/2025 - Documento assinado digitalmente em 31/10/2025. PROTOCOLO 18968/2025 - 31/10/2025 14:46 - . Para ver o arquivo original acesse <http://slave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Slave/documentos/autenticar>
e informe a chave: P8M8-FZCA-XC6F-ZYA3